

Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

BAIXA DE BENS DE INVENTÁRIO 01/2023



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

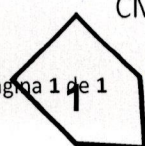
COMISSÃO DE PATRIMÍNIO E INVENTÁRIO

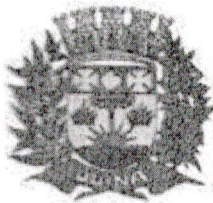
Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023
Portaria de autorização n.º 76/CMJ de 19 de janeiro de 2023

INDICE

Discrição	pagina
1 – Portaria nomeação da comissão 1/2023,.....	02
2 - Portaria autorização de baixa n.º 76/2023.....	05
3 – Relatório Circunstanciado.....	08
4 – Anexo I – Relação de bens baixados.....	11
4 – Anexo II – Relação de Bens previamente enviados ao executivo.....	16
5 – Anexo III - Termo de transferência	18
7 - Ata da reunião da Comissão de inventário	18

CMJ





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 01/CMJ de 13 de janeiro de 2022.

Nomeia membros da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO** para atuar no exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO que as normas expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso exigem a elaboração de inventário e levantamento patrimonial do ativo imobilizado dos órgãos públicos, para fins contábeis;

RESOLVE:

Ar. 1.º Nomear para compor a **Comissão de Patrimônio/Inventário**, que atuará no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, os seguintes servidores:

Dener Pereira da Rosa- servidor público efetivo;
Aparecida de Souza Gomes - servidora comissionada;
Elio Duarte Gomes - servidor público efetivo;
Eliton de Jesus Pereira – servidor efetivo (membro suplente)

Parágrafo único. Incumbe-se a Comissão de Patrimônio/Inventário, realizar o levantamento de todos os bens móveis e imóveis que constituem o acervo da Câmara Municipal de Juína, relacionando-os e fazendo constar a data e o valor da sua aquisição, o estado de conservação ou funcionamento atual, a utilidade ou não do bem.

Art. 2.º Fica a Comissão de Patrimônio/Inventário **presidida pelo servidor Dener Pereira da Rosa** e para **secretaria-lo a servidora Aparecida de Souza Gomes**.

Parágrafo único. Na ausência, impedimento ou outros fatos que não seja possível a presença de qualquer um dos membros da Comissão, o membro suplente atuará como substituto.

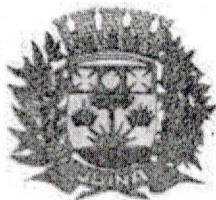
Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Registra-se;
Publique-se;

Página 1 de 2

2

CMJ

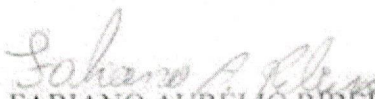


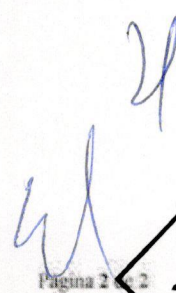
ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Cientifique; e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, 13
(treze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente



CMJ

Página 2

3

26/2016, esta Unidade de Controle Interno ICI contemplará em suas verificações avaliações de Controles Internos do Poder Legislativo quanto a sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a produtividade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, visando a promoção de melhorias contínuas nos seus processos de trabalho e o alcance dos objetivos estabelecidos pelo Poder Executivo, em cada verificação será discutido junto com os responsáveis pelos setores, secretarias e departamentos a eficiência e eficácia das Normas de Rotinas Internas, sendo efetuado se necessário a atualização das Normas Internas juntamente com o tramite das verificações. Diante do apresentado fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Guiratinga – MT Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga – MT, aos 11 de janeiro de 2023. **Ari Ferreira Bonilha, Presidente Biênio 2023/2024.**

Ari Ferreira Bonilha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA:

Portaria nº 008/2023

Nomeia o Vereador e Vice – Presidente Evalir Cesar Damo para assumir a função de Presidente em Exercício da Câmara Municipal do dia 16 a 31 de janeiro de 2023.

O Senhor Rogério do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 35 §1º e 2º do regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador e Vice – Presidente Evalir Cesar Damo para assumir a função de Presidente em Exercício da Câmara Municipal do dia 16 a 31 de janeiro de 2023 em face da necessidade de viagem para tratar de assuntos particulares do Presidente Rogério do Carmo Gabriel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 13 de janeiro de 2023.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente

Portaria nº 009/2023.

DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE- MT.

O Sr. Eluir Cavassin, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela movimentação financeira da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT no Banco do Brasil, Agência 5980-3 Conta Corrente 5500-X, no qual devem constar obrigatoriamente as seguintes assinaturas:

1º Assinatura:

- ROGERIO DO CARMO GABRIEL, matrícula funcional nº 94, CPF nº 289.581.578-01, Presidente.

2º Assinatura:

- ELUIR CAVASSIN, matrícula funcional nº 93, CPF nº 000.753.261-08, Primeiro Secretário.

Art. 2º - Compete aos respectivos responsáveis os poderes de emitir, endossar, cancelar, baixar, sustar, contra ordenar cheques, abrir e encerrar contas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e emitir comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos e ordens bancárias, bem como liberar arquivos de pagamentos e transferências no gerenciador financeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 16 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Evalir Cesar Damo
Presidente Interino

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ATO

PORTARIA Nº. 01/2023

Sumula: "Resolve Conceder Férias a Servidora que Menciona e dá outras providências".

O Sr. ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Inciso VII Alínea (b).

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora LUIZIA DE OLIVEIRA, lotada no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Itanhanga-MT, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022, período de gozo 17/01/2023 a 05/02/2023, sendo 10 dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 10 dia do mês de Janeiro de 2023.

Registre – se
Publique - se
Cumpra - se

Zilmar Albuquerque Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Itanhanga.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 01/CMJ de 13 de janeiro de 2022.

Nomeia membros da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO para atuar no exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

Considerando que as normas expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso exigem a elaboração de inventário e levantamento patrimonial do ativo imobilizado dos órgãos públicos, para fins contábeis;

RESOLVE

Ar. 1.º Nomear para compor a Comissão de Patrimônio/Inventário, que atuará no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, os seguintes servidores:

Dener Pereira da Rosa- servidor público efetivo;
Aparecida de Souza Gomes - servidora comissionada;
Elio Duarte Gomes - servidor público efetivo;
Eliton de Jesus Pereira – servidor efetivo (membro suplente)

Paragrafo único. Incumbe-se a Comissão de Patrimônio/Inventário, realizar o levantamento de todos os bens móveis e imóveis que constituem o acervo da Câmara Municipal de Juína, relacionando-os e fazendo constar à data e o valor da sua aquisição, o estado de conservação ou funcionamento atual, a utilidade ou não do bem.

Art. 2.º Fica a Comissão de Patrimônio/Inventário presidida pelo servidor Dener Pereira da Rosa e para secretaria-lo a servidora Aparecida de Souza Gomes.

Parágrafo único. Na ausência, impedimento ou outros fatos que não seja possível à presença de qualquer um dos membros da Comissão, o membro suplente atuará como substituto.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Registra-se;
Publique-se;
Identifique; e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros. 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e três

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 76/CMJ, de 19 de dezembro de 2023.

Concede autorização à Comissão de Patrimônio e Inventário, assim como ao setor responsável, para efetuar a baixa dos bens considerados obsoletos, inservíveis ou em desuso pela Câmara Municipal de Juína.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína, aliado ao artigo 20, inciso VII, alínea 'c' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a identificação de bens classificados como obsoletos, inservíveis ou em desuso nas dependências da Câmara Municipal de Juína.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Comissão de Patrimônio e Inventário, assim como o setor responsável, a proceder com a baixa dos bens considerados obsoletos, inservíveis ou em desuso pela Câmara Municipal de Juína.

Art. 2º Os bens a serem baixados do patrimônio da Câmara Municipal de Juína são os relacionados no **ANEXO I (Termo de Baixa de Bens Moveis e Imoveis)** parte integrante desta portaria.

Art. 3º Realizados os procedimentos para lançamento no sistema contábil das baixas, os equipamentos devem ser entregues ao setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Juína através de termo próprio.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente




CMJ

Página 1 de 1



Ano 12 Nº 3235

Divulgação sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Página 48

Publicação terça-feira, 26 de dezembro de 2023

aplicação de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Institui recesso administrativo na Câmara Municipal de Juara, no período de 26 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024.

§ 1º No período de recesso não haverá atendimento ao público e os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade e a critério da Presidência da Casa, dispensado a permanência em expediente interno.

§ 2º Em qualquer tempo poderá ser feita a convocação imediata dos servidores.

Art. 2º Para os devidos efeitos legais, os prazos ligados a documentações e protocolos ficam suspensos até o retorno dos trabalhos, exceto os prazos relacionados à procedimentos licitatórios que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2023.

Registre-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022

Contratante: Câmara Municipal de Juara situada na Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.476.682/0001-00, na cidade de Juara, no Estado de Mato Grosso.

Contratado: MPX Brasil Soluções Web Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.728.0004/0001-03, com endereço na Rua Guanabara, nº 256, Bairro Residencial Ipanema, Sinop - MT.

Objeto: Item 1.1 Serviço de desenvolvimento, treinamento e implantação da Carta de Serviços ao Usuário, conforme Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e da Ouvidoria online. Item 1.2 Prestação de serviços de manutenção, hospedagem e suporte técnico para a Carta de Serviços ao Usuário e da Ouvidoria online, conforme discriminado abaixo:

Vigência: 01/01/2022 à 30/06/2024.

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 76/CMJ, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede autorização à Comissão de Patrimônio e Inventário, assim como ao setor responsável, para efetuar a baixa dos bens considerados obsoletos, inservíveis ou em desuso pela Câmara Municipal de Juína.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína, aliado ao artigo 20, inciso VII, alínea 'c' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a identificação de bens classificados como obsoletos, inservíveis ou em desuso nas dependências da Câmara Municipal de Juína.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Comissão de Patrimônio e Inventário, assim como o setor responsável, a proceder com a baixa dos bens considerados obsoletos, inservíveis ou em desuso pela Câmara Municipal de Juína.

Art. 2º Os bens a serem baixados do patrimônio da Câmara Municipal de Juína são os relacionados no ANEXO I (Termo de Baixa de Bens Moveis e Imoveis) parte integrante desta portaria, disponível no link:
https://sapl.juina.mt.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorioadministrativo/1353/baixa_bens.pdf

Art. 3º Realizados os procedimentos para lançamento no sistema contábil das baixas, os equipamentos devem ser entregues ao setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Juína através de termo próprio.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente

CMJ
6



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023
Portaria de autorização n.º 76/CMJ de 19 de janeiro de 2023

**RELATÓRIO
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
ANO 2023**

DEZEMBRO / 2023

CMJ

Página 2 de 3

7



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023

Portaria de autorização n.º 76/CMJ de 19 de janeiro de 2023

RELATÓRIO

1. Introdução:

A Comissão de Patrimônio e Inventário do Ativo Imobiliário da Câmara Municipal de Juína, designada pela Portaria n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023, sob a presidência do servidor Dener Pereira da Rosa e secretariado pela servidora Aparecida de Souza Gomes, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal para confecção deste documento de finalização do processo de transferência de posse dos bens considerados inservíveis e obsoletos, levantamentos através do inventário de bens patrimoniais realizados por esta Comissão no período de 7 a 14 de dezembro de 2023.

O inventário teve como finalidade verificar a existência física, condições de conservação e utilidade dos bens móveis e imóveis, garantindo o controle efetivo e a preservação do patrimônio público. A Comissão é composta pelos servidores Dener Pereira da Rosa, Aparecida de Souza Gomes, Elio Duarte Gomes e Eliton de Jesus Pereira.

O levantamento dos bens considerados inservíveis para a Câmara abrangeu a atualização dos registros administrativos e contábeis, a conferência do cadastro geral dos bens móveis da Casa e a instrução para cobranças de contas anuais.

2. Atividades Realizadas:

- 2.1 Classificação de bens inservíveis e inexistentes para baixa e transferência ao executivo;
- 2.2 Elaboração de relatórios específicos.

3. Principais Relatórios confeccionados:

- 3.1 Relatório de bens inservíveis baixados e destinados ao executivo em 2023 (**ANEXO I**) no valor total de **R\$ 6.555,27**
- 3.2 Relatório de Bens baixados e que já foram previamente enviados ao executivo (**ANEXO II**)
- 3.3 Termo de Transferência de Posse de Bens baixados (**Anexo III**)
- 3.4 Ata da Comissão.

4. Registro das atividades e conclusões da Comissão.

- 4.1 Confecção de ofício e envio dos bens ao executivo conforme relações anexas e termo transferência assinado entre os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

CMJ
Página 2 de 3
8



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

5. Considerações Finais:

5.1 Valor total dos bens baixados do patrimônio do Legislativo em 2023: **R\$ 6.555,27**

O presente relatório é uma síntese das atividades realizadas pela Comissão de Patrimônio e Inventário, ratificando o compromisso com o controle e preservação do patrimônio público.

Juína, 20 de dezembro de 2023.

DENER PEREIRA DA ROSA
Presidente

APARECIDA DE SOUZA GOMES
membro

ELIO DUARTE GOMES
membro

CMJ



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023
Portaria de autorização n.º 76/CMJ de 19 de janeiro de 2023

ANEXO I

RELATORIO GERAL DE BENS BAIXADOS E DESTINADOS AO EXECUTIVO EM 2023

CMJ



Período: 01/01/2023 Até 20/12/2023

RELAÇÃO DE BENS POR ORIGEM

Matrícula	Plaqueta	Descrição	Tipo	Origem	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Atual
0005 - INSERVIVEL OU OBSOLETO							
196	90	EXTINTOR 12 KG PO SECO	MOVEL	AQUISICAO	10/07/1993	60,00	6,61
197	98	EXTINTOR 12 KG PO SECO	MOVEL	AQUISICAO	14/12/2023	60,00	6,61
267	229	PARTILEIRA DE ACO C/ 5 REPARTICOES	MOVEL	AQUISICAO	14/12/2023	60,00	0,35
277	355	BALCAO DE CEREJEIRA P/ CORRESPONDENCIA	MOVEL	AQUISICAO	15/05/1995	35,00	3,00
331	404	JOGO PORTA BANDEIRA COM 04 (QUATRO) MASTRO, B OTONS E LANCA COM BASE	MOVEL	AQUISICAO	14/12/2023	100,00	9,00
365	438	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	MOVEL	AQUISICAO	28/07/2003	300,00	4,06
366	439	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	MOVEL	AQUISICAO	14/12/2023	30,00	4,06
372	445	PERSIANA VERTICAL	MOVEL	AQUISICAO	9/06/2004	30,00	4,91
537	610	CORTINA DE AR 1.80 MTS GREE	MOVEL	AQUISICAO	14/12/2023	163,72	51,76
538	611	ANTENA CENTURY	MOVEL	AQUISICAO	14/12/2023	1,780,00	25,64
556	630	MALETA PARA NOTEBOOK	MOVEL	AQUISICAO	22/07/2005	350,00	5,30
628	701	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	MOVEL	AQUISICAO	14/12/2023	150,00	28,44
665	738	BANDEIRA DE VELUDO DO PODER LEGISLATIVO	MOVEL	AQUISICAO	28/05/2008	450,00	30,60
679	752	APARELHO DE TELEFONE	MOVEL	AQUISICAO	14/12/2023	625,50	1,59
702	775	APARELHO DE TELEFONE	MOVEL	AQUISICAO	27/01/2009	40,00	1,75
774	847	D LINK DIR 600	MOVEL	AQUISICAO	20/02/2009	50,00	3,95
805	878	MONITOR LCD 18,5"	MOVEL	AQUISICAO	14/12/2023	175,00	16,37
832	905	APARELHO DE TELEFONE	MOVEL	AQUISICAO	2/03/2010	499,00	1,64
856	929	PROJETOR EPSON S10 2600 LUMENS	MOVEL	AQUISICAO	14/12/2023	30,00	87,74
883	955	CAMERA INFRA 20M 3,6 MM-CIR310	MOVEL	AQUISICAO	12/04/2011	2,099,00	11,39
884	956	CAMERA INFRA 20M 3,6 MM-CIR310	MOVEL	AQUISICAO	21/05/2012	303,19	11,39
				AQUISICAO	14/12/2023	303,19	
				AQUISICAO	21/05/2012	303,19	
				AQUISICAO	14/12/2023	303,19	



CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

Praca Presidente Tancredo de Almeida Neves - 0000519 - CENTRO

Telephone (066)3566-8900

diretoriageral@juina.mt.leg.br

RELAÇÃO DE BENS POR ORIGEM

Período: 01/01/2023 Até 20/12/2023

Matrícula	Plaqueta	Descrição	Tipo	Origem	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Atual
885	957	CAMERA INFRA 20M 3,6 MM-CIR310	MOVEL	AQUISICAO	21/05/2012	303,19	11,39
886	958	CAMERA INFRA 20M 3,6MM - MDIR 110	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	14/12/2023	303,19	
887	959	CAMERA INFRA 20M 3,6MM - MDIR 110	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	21/05/2012	227,49	10,36
888	960	CAMERA INFRA 20M 3,6MM - MDIR 110	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	14/12/2023	227,49	10,36
889	961	CAMERA INFRA 20M 3,6MM - MDIR 110	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	21/05/2012	227,49	10,36
890	962	CAMERA INFRA 20M 3,6MM - MDIR 110	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	14/12/2023	227,49	10,36
901	973	MULTIFUNCIONAL LASER DCP8085DN - BROTHER	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	21/05/2012	227,49	10,36
903	975	KIT COMPUTADOR (PROCESSADOR P4 CORE, PLACA MA E DDR3, MEMORIA 4GB DDR3, HD 1000GB, GRAVADOR CAPACETE SAN MARINO	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	14/12/2023	3.500,00	117,73
907	979	MOTO CG 125 FAN ES	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	9/07/2012	3.500,00	
909	981	APARELHO DE TELEFONE	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	14/12/2023	1.378,34	13,78
919	990	PERC VERT PVC 90MM VINTAGE NAVAJO	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	8/08/2012	1.378,34	
1340	1008	PER VERT PVC 90MM PVC VINTAGE NAVAJO	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	14/12/2023	100,00	8,45
1347	1015	NOBREAK SMS 700VA BAT INT NET4+	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	25/10/2012	100,00	
1361	1029	NOBREAK SMS 700VA BAT INT NET4+	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	14/12/2023	100,00	568,26
1362	1030	NOBREAK SMS 700VA BAT INT NET4+	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	28/12/2012	6.400,00	5,54
1363	1031	NOBREAK SMS 700VA BAT INT NET4+	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	14/12/2023	47,00	96,15
1365	1033	NOBREAK SMS 700VA BAT INT NET4+	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	18/03/2013	701,34	82,99
1366	1034	NOBREAK SMS 700VA BAT INT NET4+	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	6/12/2013	701,34	44,34
1367	1035	NOBREAK SMS 700VA BAT INT NET4+	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	14/12/2023	445,00	44,34
1369	1037	NOBREAK SMS 700VA BAT INT NET4+	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	11/12/2013	445,00	44,34
1372	1040	NOBREAK SMS 700VA BAT INT NET4+	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	14/12/2023	445,00	44,34
1374	1042	NOBREAK SMS 1400VA BAT INT	MOVEL	Baixado em AQUISICAO	11/12/2013	445,00	44,34
				Baixado em AQUISICAO	14/12/2023	445,00	87,54

Emissão: 20/12/2023 10:15:03

CMJ

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

Praca Presidente Tancredo de Almeida Neves - 0000519 - CENTRO

Telefone (066)3566-8900

diretor@leg.br



PERÍODO: 01/01/2023 Até 20/12/2023

RELACÃO DE BENS POR ORIGEM

Matricula	Plaqueta	Descrição	Tipo	Origem	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Atual
1396	1064	TELEFONE TC50 PREMIUM INTELBRAS	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	10/12/2013 14/12/2023	44,52 44,52	6,31
1397	1065	TELEFONE TC50 PREMIUM INTELBRAS	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	10/12/2013 14/12/2023	44,52 44,52	6,31
1398	1066	TELEFONE TC50 PREMIUM INTELBRAS	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	10/12/2013 14/12/2023	44,52 44,52	6,31
1399	1067	TELEFONE TC50 PREMIUM INTELBRAS	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	10/12/2013 14/12/2023	44,52 44,52	6,31
1400	1068	TELEFONE TC50 PREMIUM INTELBRAS	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	10/12/2013 14/12/2023	44,52 44,52	6,31
1489	1088	POLTRONA DIR COST GIR S/BR COURIS REMAFLEX	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	13/01/2014 14/12/2023	360,00 360,00	51,60
1494	1093	SWITCH HUB 16 PORTAS 100 M BPS	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	22/01/2014 14/12/2023	139,00 139,00	19,43
1670	1130	CONEXAO TRIANGULAR - LA-6030/CAR/PTO	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	16/06/2014 14/12/2023	185,00 185,00	33,10
2159	1452	T26 SOTTLE TURQUE 1,50X2,00 TAPETE RESIDENCIA	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	9/12/2014 14/12/2023	376,00 376,00	79,36
2165	1458	BOMBA ANGER SUPER 850/125V ANGER	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	11/12/2014 14/12/2023	227,37 227,37	48,54
875	1461	TELEFONE MOTOR SEM FIO FOX	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	22/12/2011 14/12/2023	60,00 60,00	4,19
882	1465	CAMERA INFRA 20M 3,6 MM-CIR310	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	21/05/2012 14/12/2023	303,19 303,19	11,39
2343	1485	CPU COMPLETA	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	1/10/2015 14/12/2023	1.600,00 1.600,00	508,00
2398	1492	APRESENTADOR PARA PROJETOR SEM FIO	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	11/04/2016 14/12/2023	145,00 145,00	53,20
2458	1509	TELEVISOR PH32 B51DSGW LED PHILCO	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	7/11/2016 14/12/2023	1.201,85 1.201,85	499,07
2665	1552	NOTEBOOK DELL INSPIRON 15 3000 SERIES	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	14/12/2017 14/12/2023	2.190,00 2.190,00	284,70
2342	1559	MICROFONE MESA PRO-7K SKP	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	1/10/2015 14/12/2023	456,00 456,00	144,78
2754	1609	REBOQUE PARA MOTOCICLETA	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	20/07/2018 14/12/2023	1.180,00 1.180,00	666,70
2864	1614	CRONOMETRO ELETRONICO CRN 014DA9 ICDC	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	12/06/2019 14/12/2023	1.495,00 1.495,00	963,90
2924	1619	NOBREAK 700VA BIVOLT SMS MANAGER III	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	22/08/2019 14/12/2023	880,00 880,00	286,00
3012	1646	NOTEBOOK DELL INSPIRON D30C I5 8GB 1TB	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	26/11/2019 14/12/2023	3.000,00 3.000,00	1.110,00
515	1650	RELOGIO DE PAREDE	MOVEL	AQUISICAO Baixado em	20/12/2004 14/12/2023	50,00 50,00	1,41

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Período: 01/01/2023 Até 20/12/2023

RELAÇÃO DE BENS POR ORIGEM

Matrícula	Plaqueta	Descrição	Tipo	Origem	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Atual
815	1675	CADEIRA GIRATORIA AZUL PRESIDENTE	MOVEL	AQUISICAO	15/06/2010	419,49	20,59
				Baixado em	14/12/2023	419,49	
769	1677	MOTOR ELETRICO PARA PORTAO	MOVEL	AQUISICAO	23/11/2009	870,00	23,25
				Baixado em	14/12/2023	870,00	
		Total do Tipo da Baixa		0005	67	R\$ 41.502,76	R\$ 6.555,27
		Total Geral			67	R\$ 41.502,76	R\$ 6.555,27



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023
Portaria de autorização n.º 76/CMJ de 19 de janeiro de 2023

ANEXO II

RELATORIO DE BENS BAIXADOS PREVIAMENTE ENVIADOS AO EXECUTIVO EM 2022

[Handwritten signatures in blue ink]

CMJ

RELAÇÃO DE MATERIAIS INSERVIVEIS, EM DESUSO, SUCATEADO

PREVIAMENTE ENVIADO AO EXECUTIVO EM 2022

N.º PLAQUETA	DISCRICÃO	Valor atualizado R\$	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
90	Extintor 12 kg Pó seco	6,61	Péssimo	
98	Extintor 12 kg Pó seco	6,61	Péssimo	
610	Cortina de Ar 1,80 mt	51,76	Péssimo	
611	Antena Century	25,64	Péssimo	
955	Câmera infra 20 m 3,6 MM –CIR310	11,39	Péssimo	
956	Câmera infra 20 m 3,6 MM –CIR310	11,39	Péssimo	
957	Câmera infra 20 m 3,6 MM –CIR310	11,39	Péssimo	
1465	Câmera infra 20 m 3,6 MM –CIR310	11,39	Péssimo	
958	Câmera infra 20 m 3,6 MM –MDIR 110	10,36	Péssimo	
959	Câmera infra 20 m 3,6 MM –MDIR 110	10,36	Péssimo	
960	Câmera infra 20 m 3,6 MM –MDIR 110	10,36	Péssimo	
961	Câmera infra 20 m 3,6 MM –MDIR 110	10,36	Péssimo	
962	Câmera infra 20 m 3,6 MM –MDIR 110	10,36	Péssimo	
1130	Conexão triangular LA-6030/CAR/PTO	33,10	Péssimo	
	Total bens em Reais (R\$)	201,08		

Dezembro de 2023.

Comissão de Inventario e Patrimônio:



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023
Portaria de autorização n.º 76/CMJ de 19 de janeiro de 2023

ANEXO III

TERMOD E TRANSFERÊNCIA BENS BAIXADOS E DESTINADOS AO EXECUTIVO EM 2023

CMJ



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BENS

Termo de transferência de posse de bens que entre si celebram a Câmara Municipal de Juína e Prefeitura Municipal De Juína, Estado de Mato Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.219/0001-59, com sede administrativa na Av. Dos Jambos 519N, Praça Tancredo de Almeida Neves, Centro, MT, neste ato representada pelo presidente, FABIANO AURELIO RIBEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.213.691-80, residente e domiciliado no Bairro Modulo 4, na cidade de Juína-MT; e o MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emanuel, nº 615, Centro, na cidade de Juína-MT, representada pelo Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1059069-2 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado à chácara 112, Verdam, na Cidade de Juína-MT, celebram o presente Termo de Transferência de Posse de bens, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a transferência de posse dos bens do patrimônio da Câmara Municipal de Juína relacionados no **ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS POR ORIGEM PARA BAIXA**, parte integrante deste termo

2. DOS ENCARGOS

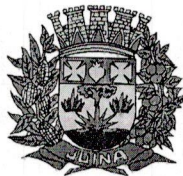
2.1 A Prefeitura Municipal receberá os bens no estado em que se encontram não devendo a Câmara Municipal se responsabilizar por quaisquer reparos ou outros gastos com os mesmos

2.2 Cabe ao setor de patrimônio do município a avaliação dos bens recebidos para a sua futura incorporação ou não ao patrimônio da Prefeitura Municipal, bem como outras providências necessárias para tal.

3. DOS VALORES

3.1 Os bens estão registrados no patrimônio desta Câmara Municipal de Juína, transferido para a Prefeitura Municipal, relacionados no tópico “DO OBJETO” totalizam um valor bruto de: **R\$ 6.555,27 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).**

3.2 Os valores mencionados no item 3.1 são apenas registro contábil do último valor atualizado dos bens referidos não criando nenhuma obrigação financeira entre a Câmara Municipal de Juína e a Prefeitura Municipal por qualquer motivo.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

4. DA PUBLICIDADE

4.1 Caberá a Câmara Municipal de Juína providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Transferência de Posse de Bens, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DO FORO

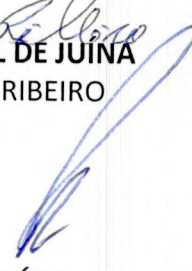
5.1. Para dirimir as questões que resultarem deste Termo, a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal elegem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

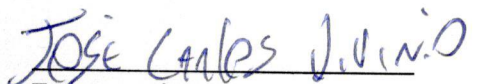
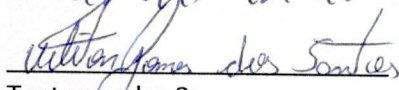
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e datilografar este Termo de Transferência de Posse, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Instrumento com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processual Civil.

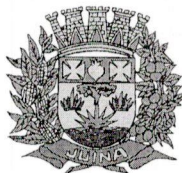
Juína, 19 de dezembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente


MUNICÍPIO DE JUÍNA
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito


Testemunha 1:
Nome: JOSÉ CARLOS JUVENIO
CPF: 005.198.431-85

Testemunha 2:
Nome: VELITON GOMES DOS SANTOS
CPF: 045.322.661-22

CMJ



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023

Portaria de autorização n.º 76/CMJ de 19 de janeiro de 2023

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, no recinto da Câmara Municipal de Juína, na sala das reuniões, deu-se início à reunião, sob a presidência do servidor Dener Pereira da Rosa, juntamente com os demais membros efetivos Aparecida de Souza Gomes e Elio Duarte Gomes, ambos servidores desta Casa, a reunião teve como pauta a apresentação do **RELATÓRIO DO PROCESSO DE BAIXA** dos bens inservíveis e obsoletos enviados ao Executivo através do Termo de Transferência assinando entre os poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Principais Pontos Abordados: Planilhas de Apresentação (Anexos I, II, III):

1. **Anexo I:** Relatório de bens inservíveis baixados e para envio ao executivo no valor total de **R\$ 6.555,27**
1. **Anexo II:** Relação de Bens baixados e que já foram previamente enviados ao executivo;
2. **Anexo III:** termo de referência dos bens 2023;
3. **Relatório Final.**

Os membros da comissão apreciaram os dados dos relatórios e desenvolveram na elaboração do relatório circunstanciado de baixa do inventário 2023.

Aprovação e Assinatura: O relatório foi aprovado por todos os membros da comissão e aprovado no final da reunião.

Entrega ao Presidente: O relatório, juntamente com demais anexos, será entregue ao presidente da Câmara conforme procedimento padrão.

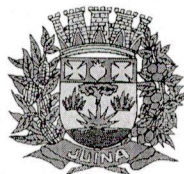
Ao não reiniciar mais nenhum assunto a ser tratada, a reunião foi encerrado.

A presente ATA, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Dener Pereira da Rosa

Aparecida de Souza Gomes

Elio Duarte Gomes



via camao

Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023
Portaria de autorização n.º 76/CMJ de 19 de janeiro de 2023

Ofício n.º 2/CILP/CMJ/2023

Em 19 de dezembro de 2023.

A Sua Senhoria
Jose Carlos Divino
Diretor de Patrimonio
Prefeitura do Município de Juína
Juína – MT
78320000

Assunto: Encaminhamento de Bens Inservíveis em Conformidade com Termo de Transferência de Posse de Bens

Prezado Diretor,

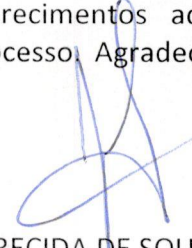
Nós, membros da Comissão de Patrimônio e Inventário, designados pela Portaria n.º 1/CMJ de 13 de fevereiro de 2023, vimos, por meio desta, em conformidade com o **Termo de Transferência de Posse de Bens** realizado entre a Câmara Municipal de Juína e a Prefeitura Municipal de Juína, encaminhar os bens inservíveis e sucateados desta Casa de Leis, conforme relacionado no anexo, para as providências necessárias.

Ressaltamos a importância desse procedimento para o gerenciamento adequado do patrimônio, encaminhamentos para otimização de recursos e para eficiência na gestão pública. A relação detalhada dos bens em questão está anexa a esta correspondência.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais ou colaborar com informações que se fizerem necessárias durante esse processo. Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada ao presente encaminhamento.

Atenciosamente,

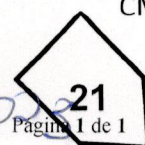

DENER PEREIRA DA ROSA
Presidente


APARECIDA DE SOUZA GOMES
Secretária


ELIO DUARTE GOMES
Membro

CMJ

Recebido: 22/12/2023
Cláudia C. de Sá





Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023

Ofício n.º 3/CILP/CMJ/2023

Em 23 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Fabiano Aurélio Ribeiro
Presidente Câmara Municipal de Juína
Juína – MT
78320000

Assunto: Baixa de Bens inventário 2023

Senhor Presidente,

Em estrita observância à **Portaria n.º 1/CMJ** de 13 de fevereiro de 2023, que designa a Comissão de Inventário e Patrimônio, e à **Portaria nº 76** de 19 de dezembro de 2023, que concede autorização a essa Comissão para realizar a baixa de bens patrimoniais considerados obsoletos, inservíveis e sucateados, apresentamos em anexo o **Relatório referente à Baixa de Bens do Inventário nº 1/2023**.

Esses bens foram previamente encaminhados ao Poder Executivo por meio de Termo de Transferência, assinado de acordo comum entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Este documento visa fornecer conhecimento e adoção das providências possíveis.

Respeitosamente,


DENER PEREIRA DA ROSA
Presidente


APARECIDA DE SOUZA GOMES
Secretária


ELIO DUARTE GOMES
Membro